



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2004

Altera número de créditos de disciplina para o curso de Engenharia de Produção.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006821/2003-72 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Alterar a creditação da disciplina Modelagem e Simulação em Engenharia de Produção, para o curso de Engenharia de Produção, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Departamento	Pré-requisitos
Modelagem e Simulação em Engenharia de Produção	04	Engenharia de Produção Estatística	Pesquisa Operacional em Engenharia de Produção

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de maio de 2004.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitora de Formação